



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO N. 013/2026

Goiatuba, 27 de janeiro de 2026

Exmo. Sr.
Gilson Batista Rosa
DD. Secretário Municipal de Administração
Nesta
ASSUNTO: Solicitação construção de 3 salas de aulas.

Ilustríssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, vem solicitar a vossa Senhoria a Construção de 3 salas de aulas, sendo:

- 01 sala de aula na Escola Municipal Professora Irene Rosa Ferreira;
- 01 sala de aula na Escola Municipal Professora Nara de Oliveira Borges;
- 01 sala de aula na Creche Municipal Lar Menino Jesus.

Os recursos serão provenientes da Emenda Estadual , Convênio 243/2021 referente ao processo n. 202100006021357 por indicação do Deputado Álvaro Guimarães, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de aula dos alunos e ampliar a oferta naquela região que houve um acréscimo significativo de moradias por conta dos programas educacionais.

Diante da relevância e urgência da demanda, solicitamos que a obra seja viabilizada por meio de **processo de licitação pública**, conforme determina a legislação vigente.

Certos de poder contar com o apoio de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Nalber Kerley Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante : Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Nalber Kenps Gonçalves	Matrícula:
E-mail: semecgoiatuba@gmail.com	Telefone: (64)98422-3501

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente demanda tem como objetivo a construção de **três salas de aula**, sendo uma em cada unidade escolar do município, com recursos provenientes de **Emenda Estadual**, Convênio n. 243/2021, referente ao processo n. 202100006021357, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) indicada pelo Deputado Estadual Álvaro Guimarães, que veio nos beneficiar com a ampliação da oferta educacional pois o município apresenta uma demanda contínua de vagas nas escolas que estão propostas para a construção das salas, sendo:

- 01 sala de aula na Escola Municipal Professora Nara de Oliveira Borges;
- 01 sala de aula na Escola Municipal Professora Irene Rosa Ferreira;
- 01 sala de aula na Creche Municipal Lar Menino Jesus.

A construção das salas permitirá ampliar a capacidade de atendimento, garantindo que mais crianças tenham acesso à educação pública de qualidade. A medida contribui para reduzir a necessidade de turmas superlotadas, promovendo melhores condições de aprendizagem, ambientes adequados e bem estruturados são fundamentais para o desenvolvimento pedagógico.

A construção de novas salas possibilitará a organização de turmas em número adequado de alunos, fornecendo metodologias mais participativas e eficazes, pois, impactos físicos adequados impactam diretamente na motivação de professores e estudantes, refletindo em melhores índices de desempenho escolar.

Com mais salas, será possível organizar melhor os espaços, separar turmas por níveis de aprendizagem e oferecer atividades diversificadas. Escolas mais bem estruturadas aumentam a confiança das famílias na rede municipal de ensino e a melhoria da infraestrutura escolar contribui para a valorização da comunidade, estimulando a permanência das crianças na escola e reduzindo índices de evasão.

Além de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino no que diz respeito a demanda por mais salas de aula, a construção das 3 salas de aulas designada pela Secretaria Estadual de Educação será plenamente executada, com a devida prestação de contas, encerrando assim um ciclo de atraso, pois a emenda foi proposta no ano de 2021.

2. Justificativa do quantitativo a ser adquirido

Serão construídas 3 salas de aula, sendo:

- 01 sala de aula na Escola Municipal Professora Nara de Oliveira Borges;
- 01 sala de aula na Escola Municipal Professora Irene Rosa Ferreira;
- 01 sala de aula na Creche Municipal Lar Menino Jesus.

Atendendo o Convênio com a Secretaria de Estado da Educação e o plano de trabalho estabelecido com o município.

3. Outras informações complementares:

O Termo de compromisso, já está estabelecido desde o ano de 2021, já foram feitas diversas solicitações de prorrogação de prazo para a conclusão da construção das 3 salas de aula, inclusive uma licitação que não foi possível dar continuidade, diante dos fatos torna-se fundamental a conclusão da obra prevista no convênio para a devida prestação de contas.

Gestor de Recursos da Unidade

Nome: Nalber Kenps Gonçalves

SIAPE:

Goiatuba, 27 de janeiro de 2026


Nálber Kenps Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto: 16.775/2026